

PROJETO DE LEI Nº 038 , DE 28 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

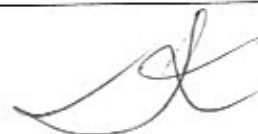
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Ações e Serviços de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	20.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00
Total			23.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III

Órgão	02	Secretaria Mun. de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades da Secretaria	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	8.000,00
Total			8.000,00

Órgão	04	Secret. Mun. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – E. Superior	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – PJ	8.000,00
Total			8.000,00



Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.064	Atividades do Centro de Promoção Social	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	4.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0510	Equipamentos e Mat. Permanente	1.000,00
Total			5.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	10	Terminal Rodoviário	
Funcional	26.782.0014		
Ação	2.036	Manutenção do Terminal Rodoviário	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de maio de 2015.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 28 de maio de 2015, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de RS 23.000,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com medicamentos e serviço de terceiros.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal